



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

**CARTA DE APOIO AOS ADVOGADOS E À POPULAÇÃO DAS COMARCAS DE
MEDIATEIRA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU E MATELÂNDIA**

Sr. Presidente da Subseção de Medianeira,

O Conselho Seccional da OAB/PR, por intermédio de sua Diretoria, manifesta integral solidariedade na justa reivindicação liderada pela subseção da OAB de Medianeira, quanto ao preenchimento urgente das vagas de Juízes nas Comarcas de Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Matelândia.

Não é possível haver uma prestação jurisdicional célere, que respeite a razoável duração do processo, e que atenda aos anseios da população que busca a Justiça, sem magistrados nas comarcas. Esta Seccional tem pleno conhecimento da situação dramática enfrentada nestas três comarcas e já externou por diversas vezes ao Tribunal de Justiça a necessidade de solução para esse drama que as sociedades locais estão enfrentando.

Por ocasião da inspeção da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, novamente a questão foi objeto de reivindicação de providências perante o Sr. Corregedor do CNJ, porquanto esse é, atualmente, o tema mais premente no Judiciário do Estado do Paraná e que afeta inúmeras comarcas de entrância inicial e intermediária.

A população, que recolhe seus tributos, que gera riquezas e que precisa da prestação jurisdicional para a garantia dos direitos e liberdades individuais, deve receber do Estado Juiz a devida atenção voltada à promoção da efetividade do processo e do respeito ao estatuído no artigo 5º., LXXVIII, da

Sede "Presidente Accioly Neto"



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

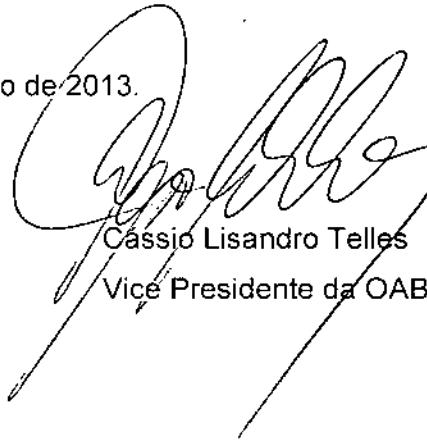
Constituição Federal, porquanto somente assim a cidadania plena será exercitada e respeitada.

Por isso, em respeito ao cidadão, em respeito à própria Justiça, a OAB/PR. espera que soluções imediatas sejam adotadas para resolver o grave problema da falta de Juízes nas comarcas do Estado do Paraná, porquanto o cidadão não pode depositar esperanças numa Justiça tardia, a qual sempre será uma injustiça.

Curitiba, 06 de maio de 2013.



Juliano José Breda
Presidente da OAB/PR



Cássio Lisandro Telles
Vice Presidente da OAB/PR